



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

0102

= P O R T A R I A Nº 2.202 =

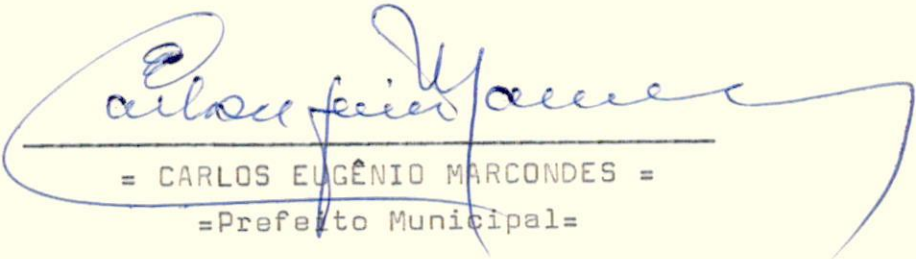
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-Chefe, padrão "Z", em Comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de/saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento // protocolado sob nº 1.316, de 21 de maio de 1974, que recebeu o/ seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de // Pessoal.

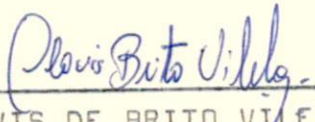
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de maio de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=